TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2023. DISPENSA Nº 03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

O(a) Sr(a) Edimar Luis de Oliveira, Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Arantina, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 visando a Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, e consequentemente o Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO, o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, elaborar, implantar desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e seus possíveis desdobramentos (Atestado de Saúde Ocupacional - ASOs, CID, CAT periódicos e afastamentos) e do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho - LTCAT, e envio de arquivos XML para o eSocial, para a Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, junto a empresa PREVTRATO MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 24.230.656/0001-69, localizada à Rua Batista de Oliveira, n° 470, sala 502, bairro Centro, cidade de Juiz de Fora - Mg, Representante legal, Edivaldo Gonçalves Santos, CPF: 656.833.406-59, no valor total de R$ 56.976,00, de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de referência - Anexo do aviso de dispensa.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Município de Arantina, 25 de janeiro de 2023

_____

Edimar Luis de Oliveira

Prefeito Municipal